

DIRETORIA FINANCEIRA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA FINANCEIRA

ARRECAÇÃO 1º TRIMESTRE 2010				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL DO TRIMESTRE
1 - RECEITA JUDICIÁRIA TJ				
CUSTAS E TAXAS JUDICIAIS	2.273.018,21	2.249.746,90	3.210.174,67	7.732.939,78
CUSTAS	1.512.118,38	1.541.116,99	2.154.842,93	5.208.078,30
TAXAS	760.899,83	708.629,91	1.055.331,74	2.524.861,48
A CLASSIFICAR	-	-	-	-
EMOLUMENTOS E TAXAS EXTRA JUDICIAIS	2.930.237,08	2.350.449,08	3.259.282,21	8.539.968,37
EMOLUMENTOS	438.157,51	306.355,07	463.301,21	1.207.813,79
TAXA NOTARIAL OU DE REGISTRO - TSNR (*)	2.492.079,57	2.044.094,01	2.795.981,00	7.332.154,58
NOTIFICAÇÃO	-	-	-	-
A CLASSIFICAR	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	11.808,72	1.135,70	4.217,19	17.161,61
MULTAS EM PROC. JUDICIAIS	11.808,72	1.135,70	4.217,19	17.161,61
MULTA OU JUROS NOTIFICAÇÃO	-	-	-	-
2 - RESTITUIÇÕES			(415,81)	(415,81)
3- TOTAL RECEITA JUDICIÁRIA TJ = 1- 2	5.215.054,01	4.601.331,68	6.473.258,26	16.289.653,95
4 - RECEITA DO FUNDO ESPECIAL DE REGISTRO CIVIL - F.E.R.C.				
FUNDO DE GRATUIDADE	1.134.100,52	1.105.000,53	1.345.062,48	3.584.163,53
5- TOTAL GERAL ARRECADADO = 3 + 4	6.349.164,53	5.706.332,21	7.818.320,74	19.873.817,48

(*) Do montante da TSNR, apurado mensalmente, 1% será destinado ao Fundo de Assistência Judiciária, estabelecido na Lei nº 11.404/96.

DESTINAÇÃO DA RECEITA JUDICIÁRIA 2010				
DESPESAS	ORÇAMENTO (1) (INICIAL+SUPLEM-CANCEL.) "a"	DESPESA EMPENHADA (2) "b"	DESPESA EXECUTADA (2) "c"	ORÇAMENTO DISPONÍVEL (2) "d" = a - b
3 - Outras Despesas Correntes	27.476.280,00	12.840.318,27	2.662.822,98	14.635.961,73
4 - Investimentos	47.369.320,00	10.572.617,84	501.968,48	36.796.702,16
5 - Inversões Financeiras (3)	110.000,00	-	-	110.000,00
TOTAL	74.955.600,00	23.412.936,11	3.164.791,46	51.542.663,89

(1) Orçamento previsto na LOA com as alterações ocorridas no 1º trimestre.

(2) Lançamentos do 1º trimestre.

Fonte - E-fisco Financeiro 2010

Recife, 27 de abril 2010

Francisco José Freitas de Abreu Santos
Diretor Financeiro

Carteide Maria Bezerra
Contadora

Marta Alves L. Bezerra
Ch. Unidade de Acomp. das Rec. Próprias